



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 563A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 563A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2368/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB - Saldo Remanescente do Exercício de 2021 - Parcela Diferida e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.463 de 25 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oito mil e três reais)**, destinado a atender despesas com recursos do FUNNDEB, com saldo remanescente do exercício de 2021 - Parcela Diferida, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.13 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO		
12.361.0027.2.040 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 275.000,00
12.361.0027.2.040 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$ 83.000,00
12.365.0027.2.041 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 95.000,00
12.365.0027.2.041 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 483.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 28 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Portarias

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria nº 6002/2022

Pardinho, 28 de março de 2022.

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. Natalia Roder Vieira, contadora da Prefeitura, C.R.C. nº.1SP286823/O-4, e a Sra. Evelise Simões Fernandes (engenheiro civil), devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 5070223613-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios, firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Pardinho

Registro na Secretaria Geral, em 28 de março de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5999/2022

De 28 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

e

CONSIDERANDO; classificação 17º lugar no concurso Processo Seletivo em 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir desta data a Sr.ª **VALDIRENE FERNANDES ALVES**, no cargo de Professor I, Prazo Determinado, lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pardinho, 28 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de março de 2022